

PORTARIA N.º 785/2022 – REITORIA/UNESPAR

Concede Afastamento integral para capacitação Pós-Doutorado da professora Stela Maris da Silva, lotada no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 18.660.411-3 de 18/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento integral para capacitação da professora **Stela Maris da Silva**, RG nº 1.613.644-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de **Pós-Doutorado em Letras, Linha de Pesquisa – Linguagens Literárias e interfaces sociais: estudos comparados**, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no período de **01/07/2022 a 21/12/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 14 de junho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora